

Resumo de Aviso do Plano Anual de Avisos

Aviso a publicar em: -

Natureza do aviso: Convite

Âmbito de atuação: Operação

Designação do aviso

Intervenção Integrada de Base Territorial do Pinhal Interior (IIBT) – Arte e Cultura nas Aldeias

Finalidades e objetivos

O presente Aviso refere-se ao Convite que visa apoiar ações para implementar a estratégia de promoção da arte e cultura para o território PI.IN, por forma a reforçar a dinâmica das aldeias e a atrair e reter talento que contribua para a inovação e diversificação das atividades económicas.

Para além de procurar desenvolver um ecossistema acolhedor, para artistas nacionais e internacionais escolherem o PI.IN como ambiente recetor dos processos de criação artística nas suas variadas formas, sempre em articulação e colaboração com agentes e entidades locais, visa, também, posicionar o PI.IN. como um destino turístico internacional de arte contemporânea, intimamente ligado aos recursos naturais e paisagísticos do Pinhal, bem como às suas comunidades e aos seus saberes e tradições.

É objetivo estratégico:

- Promover a valorização sustentável das aldeias e dos seus recursos naturais, culturais e criativos inimitáveis

São objetivos específicos

- Posicionar o PI.IN como um Centro de Arte Contemporânea
- Atrair e reter talento em torno da arte e criatividade
- Revitalizar e valorizar o espaço rural e as suas comunidades

Programação

Programa	Programa Regional do Centro 2021-2027
Prioridade do Programa	5A - Centro + próximo
Objetivos específicos	RSO5.2 - Desenvolvimento integrado nas zonas rurais e costeiras
Tipologia de ação	RSO5.2-01 - Intervenções não urbanas
Tipologia de intervenção	RSO5.2-01-07 - Respostas locais a desafios territoriais específicos
Tipologia de operação	5058 - Respostas locais a desafios territoriais específicos

Dotação Indicativa

Programa	Fundo	Dotação Fundo	Taxa Máxima Cofinanciamento	Financiamento Nacional	Dotação Nacional	Total
CENTRO2...	FEDER	1 000 000,00 €	85,00%		0,00 €	1 000 000,00 €
Total		1 000 000,00 €	-		0,00 €	1 000 000,00 €

Enquadramento em instrumentos territoriais

Instrumento Territorial: ITI Temáticas/ Funcionais

Enquadramento:

Região

Centro.

Período de candidaturas

De Fevereiro 2025 a Abril 2025

Observações

O aviso será aberto após aprovação do Plano de Ação e assinatura de contrato com a entidade líder

Modalidade de apresentação

Individual.

Legislação nacional

Este Aviso tem política pública regulada ou contribui para Agenda ou Estratégia Nacional?

RCM nº 131-A/2021, de 10 de setembro

Este Aviso tem Regulamentação Específica?

Não

Ações elegíveis

São elegíveis, para efeitos de financiamento, as seguintes ações:

- residências artísticas no Pinhal, de forma a desenvolver um ecossistema para artistas nacionais e internacionais implementarem processos de criação artística nas suas variadas formas, sempre em articulação e colaboração com agentes e entidades locais;
- ações inovadoras que contribuam para desenvolver e consolidar um ecossistema de arte contemporânea no território; locais;
- projetos artísticos a serem desenvolvidos e implementados no PI.IN, por artistas de âmbito nacional ou internacional, em colaboração com agentes culturais locais;
- ações inovadoras que permitam posicionar o PI.IN como um destino turístico internacional de arte contemporânea;
- programa cultural em torno dos recursos culturais e criativos que sirva de mote e linha condutora para a candidatura do Pinhal Interior enquanto Capital Nacional da Cultura em 2028;

- ações inovadoras que permitam promover o território enquanto Museu de arte contemporânea ao ar livre que sirva de inspiração aos artistas que, por sua vez, terão um papel fundamental na partilha do seu conhecimento e talento na comunidade local, quer através de atividades de educação cultural nas Escolas, quer através do envolvimento de associações locais.

Tipificação Entidade beneficiária

Privada.

Entidades beneficiárias (incluindo destinatários, quando relevante)

ADXTUR – Agência para o Desenvolvimento Turístico das Aldeias do Xisto

Outras observações

-